

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

- LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Autoria: Vereadora Rosimaire Genuíno dos Santos Oliveira

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA À SENHORA ANAÍDE SILVA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida à Senhora Anaíde Silva Souza a Medalha de Honra ao Mérito Presidente João Suassuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 25 de outubro de 2023.


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA DE MOTOR 160CC OU ACIMA DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVORUMO – MOTORES E PECAS LTDA - R\$ 21.900,00.

Puxinanã - PB, 26 de Outubro de 2023


SERGIO SILVA FIGUEIREDO - Presidente

Sérgio S. Figueiredo
PRESIDENTE
Câmara Mun. de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80

- DECRETO -

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO
MUNICIPAL FELIPE GURGEL
COUTINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 47º, §1º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário da Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023, em razão do requerimento de Sua Excelência, Senhor Felipe Gurgel Coutinho, Prefeito Municipal, (Ofício GABPRE nº 77/2023) decreta:

Art.1º Fica concedida licença, para tratar de interesses particulares, ao Prefeito Municipal, Senhor Felipe Gurgel Coutinho no período compreendido entre os dias 31 de outubro e 14 de novembro de 2023.

Art.2º A Vice-Prefeita, a Senhora Gisele Guimarães da Costa, com base no art. 60 da Lei Orgânica Municipal, exercerá as suas funções substitutivas durante o período mencionado no artigo anterior.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 25 de outubro de 2023


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

- RESOLUÇÃO CMDCA -

Conselho Municipal de Direito da Criança
do Adolescente de Puxinanã- PB

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 07, DE 02 OUTUBRO DE 2023.

DIVULGA O RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PUXINANÃ-
PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 641/2021, Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA e Resolução do CONANDA 231/2022.

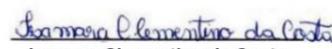
RESOLVE:

Art. 1º De acordo com as regras do Edital 01/2023, publicada em 03 de abril de 2023, segue a relação dos 5 (cinco) candidatos eleitos a membro do Conselho Tutelar de Puxinanã – PB para a quadriênio 2024/2028 e do (a) suplente do Conselho Tutelar de Puxinanã – PB para a quadriênio 2024/2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nº DE ORDEM	NOME	VOTOS	RESULTADO
1º	Lucilene Souza Amorim Santos	319	Eleito
2º	Rafael Gouveia dos Santos	225	Eleito
3º	Rafael Generino Barbosa	217	Eleito
4º	Vitoria de Andrade Amorim Ferreira	171	Eleito
5º	Evaldo Costa Inocêncio	159	Eleito
6º	WILLIAMS GOMES PERREIRA	36	1º Suplente

Puxinanã, 02 de outubro de 2023.


Isamara Clementino da Costa
Presidente do CMDCA